



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º. 2.860, de 07 de janeiro de 2019

“Dá denominação a via pública”.

A **Câmara Municipal de Guanhanes**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua São Francisco a Rua São Francisco, localizada no Distrito de Sapucaia.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes/MG, 07 de janeiro de 2019.

Doris Campos Coelho
Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado Lei, () Decreto, () Portaria, número 2.860 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 07/01/2019

Ass:

Mat:

7823